Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 059/2020 - GP

Abre crédito Extraordinário para atender despesas de benefícios em favor dos agentes culturais deste município e da outras providências.

O Prefeito Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que consolida as medidas de saúde para enfretamento do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14, de 08 de abril de 2020, que declara situação de calamidade pública municipal de Nova Cruz/RN;

Considerando o disposto do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e o do art. 44 da Lei 4.320/64;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito extraordinário no valor de R\$ 290.404,85 (duzentos e noventa mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob as classificações que especifica:

Unidade Orçamentária: 13.001 – Secretaria Mun. De Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Função: 13 - Cultura

Sub função: 392 — Difusão Cultural

Programa: 0087 − Enfrentamento à Pandemia (COVID − 19)

Ação: 2195 – Enfrentamento da Emergência no Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

Fonte: 19400000 Outras vinculações de transferências

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DE DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 290.404,85
3.3.90.31.00	Premiações cult., artíst., cient., desp. e outros	R\$ 176.404,85
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 114.000,00

TOTAL R\$ 290.404,85

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 22 de setembro de 2020.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 26 de outubro de 2020.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal